



## ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

### ITEM 01:

| Município / UF | Endereço                                                                                              | Des,00crição                     | Valor de Avaliação<br>(Lance Mínimo) | Incremento*                                 |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|
| Cruzeiro/SP    | Rua Pastor Cícero Canuto de Lima,<br>s/n - Esquina com a Rua Maria José<br>Tabaco - Vila Regina Célia | Terreno: 1.117,00 m <sup>2</sup> | R\$ 770.000,00                       | mínimo: 1% (R\$ 7.700,00)<br>máximo: não há |

\* Havendo fase de lances abertos, o próximo lance deverá observar o incremento, ou seja, o acréscimo em relação ao lance que estiver vencendo.

**Venda do domínio:** pleno

**Direito de preferência:** não

**Situação ocupacional:** desocupado

**Matrícula:** nº 21.015, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Cruzeiro/SP

**RESSALVA:** Não sendo exercido o direito de preferência, caberá ao vencedor do certame, além do valor a ser pago pelo bem objeto da licitação, reembolsar o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, diretamente ao interessado que apresentou proposta de aquisição e custeou a avaliação, nos termos do § 7º do art. 24 da Lei nº 9.636/1998. A comprovação do reembolso é condição para transferência da titularidade do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União.



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta de Paiva Lacerda, Presidente(a) de Comissão**, em 03/07/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51570602** e o código CRC **DCB99042**.